



MUNICÍPIO DE PITANGA

PRAÇA 28 DE JANEIRO, 171 - CAIXA POSTAL 11 - FONE (042) 746-1122 - FAX (042) 746-1172

LEI Nº 933

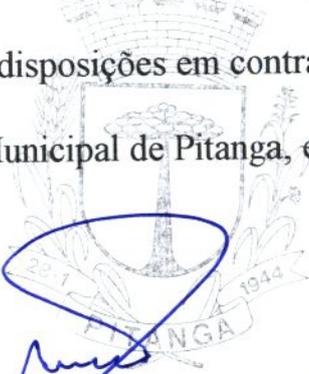
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCI-
ONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se ALOÍSIO GUIMARÃES CLEVE FILHO,
o Complexo Esportivo 28 de Janeiro, de nossa cidade.

Art. 2º. Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pitanga, em 1 de julho de 1999.



ALEXANDRE CARLOS BUCHMANN
PREFEITO MUNICIPAL